



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Agosto/2026

SUMÁRIO

PORTARIA 125/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Localização de exercício de servidor.	
PORTARIA 126/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 127/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Localização de exercício de servidor.	
PORTARIA 128/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	11.
Localização de exercício de servidor.	
PORTARIA 129/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	13.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 130/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	15.
Designa Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção.	
PORTARIA 131/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	17.
Revoga portaria 97/2025 e atualiza comissão de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso superior de Licenciatura em Química.	
PORTARIA 132/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	20.
Revoga portaria 75/2025 e atualiza nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química.	
PORTARIA 133/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	22.
Designa composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.	
PORTARIA 134/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	26.
Comissão de Organização de eventos do curso de Licenciatura em Química.	
PORTARIA 135/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	28.
Constitui Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI).	
PORTARIA 136/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	31.
Comissão Local do concurso de redação do IF Baiano campus Catu ano de 2026.	
PORTARIA 137/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	33.
Constitui comissão para condução de estudos, tratativas e demais encaminhamentos necessários à formalização de parceria entre o ProfEPT IF Baiano e o ProfEPT IFBA.	
PORTARIA 138/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	35.
Dispõe sobre a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.	
PORTARIA 139/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	37.
Dispõe sobre a composição do Núcleo de Planejamento e Parcerias.	

PORTARIA 140/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	39.
Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Gerenciamento Informatizado de Frota.	
PORTARIA 141/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	41.
Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância.	
PORTARIA 142/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	43.
Designa gestor(a) e fiscais do contrato 12/2026, firmado para a concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos, nas dependências do IF Baiano - Campus Catu.	
PORTARIA 143/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	42.
Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância.	
PORTARIA 144/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	47.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 145/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	49.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 146/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	51.
Constitui equipe de planejamento para contratação de serviços de mão de obra de natureza contínua no Apoio e Manutenção às Unidades Educativas de Campo.	
PORTARIA 148/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	53.
Designa a comissão de apuração de possíveis falhas na execução do Contrato 20/2021 - LC COBRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Apoio às Unidades Educativas de Campo.	
PORTARIA 149/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	55.
Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA.	
PORTARIA 150/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	58.
Constitui Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI).	
PORTARIA 151/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	61.
Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA.	
PORTARIA 152/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	64.
Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).	
PORTARIA 153/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	67.
Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA.	
Relatório de diárias e viagens.....	70.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 125/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Eletricista	1103889	Setor de Engenharia (CAT-SEG)	Coordenação de Suprimentos e Logística (CAT-CSA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/08/2026 09:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880633
Verificador: 76b6933075
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 126/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo 23329.251777.2026-81, datado de 30/07/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) **HELYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1325326 no setor de Coordenação Geral de Ensino (CAT-CGE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/08/2026 09:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880417
Verificador: 8fad38c79c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 127/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	DE: UORG	PARA: UORG
ANTONIO CARLOS AZEVEDO ARAUJO	Eletricista	51696	Setor de Engenharia (CAT-SEG)	Coordenação de Suprimentos e Logística (CAT-CSA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/08/2026 09:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880625
Verificador: 6b285f1c2a
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 128/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	DE: UORG	PARA: UORG
ANTENOR DOS SANTOS COSTA	Servente de Obras	47156	Setor de Engenharia (CAT-SEG)	Coordenação de Suprimentos e Logística (CAT-CSA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/08/2026 09:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880528
Verificador: 6a0fcd0b26
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 129/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo 23329.250971.2026-49, datado de 05/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1ª - REVOGAR Portaria 121/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Art. 2ª - LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) **CAYO PABLO SANTANA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1794257 no setor de Coordenação Geral de Ensino (CAT-CGE), deste *Campus*.

Art. 3ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/08/2026 09:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880432
Verificador: f80edbae54
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 130/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Designa Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção no âmbito do IF Baiano, *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- e-mail enviado pela CUEC ao Gabinete no dia 09/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 106/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função
DEISIANE MOREIRA NUNES	2781451	Médica Veterinária	Catu - CUEC	Presidente
FABRICIO DA GAMA SANTANA	1889638	Técnico em Agropecuária	Catu - CUEC	Membro
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em administração	Catu - CFC	Membro
VANDERLITO DOS SANTOS COSTA	2213169	Auxiliar de Agropecuária	CAT - DDE	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2026 12:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882137
Verificador: 795633bc48
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 131/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Revoga portaria 97/2025 e atualiza comissão de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso superior de Licenciatura em Química no âmbito do IF Baiano, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo nº 23329.251776.2026-36, datado de 30/07/2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 97/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para a composição da Comissão Comissão de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso superior de Licenciatura em Química no âmbito do IF Baiano, Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	3055279	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Presidente
LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente
ALEXANDRA SOUZA CARVALHO	1465473	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente

CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente
WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES	1209293	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente
ROSEMEIRE SILVA BARAUNA	1828547	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro representante- Técnico em Assuntos Educacionais
RAFAEL ROSA DA ROCHA	2344675	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro representante- Técnico em Assuntos Educacionais
EVA SOARES DE SANTANA	20251CAT07GL0014	Discente	Membro representante Discente
ARIEL DEVID DE JESUS ARAUJO	20201CAT07GL0009	Discente	Membro representante Discente

Art. 3º - A comissão terá como atribuição elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso superior de Licenciatura em Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2026 15:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882332
Verificador: ffa929a2e6
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 132/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Revoga portaria 75/2025 e atualiza nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23329.251776.2026-36, de 30 de julho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA Portaria 75/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química, conforme representação constituída da seguinte maneira:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	3055279	Presidente
LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Membro
ALEXANDRA SOUZA CARVALHO	1465473	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Membro
WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES	1209293	Membro
ROSEMEIRE SILVA BARAUNA	1828547	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2026 15:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882310
Verificador: 6b61f621c6
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 133/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Designa composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251776.2026-36, datado de 30/07/2026.
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	3055279	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora substituta
FERDINANDO SANTOS DE MELO	1677089	Pedagogo	Membro

ALEXANDRA SOUZA CARVALHO	1465473	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educaçãoais	Membro
CARLOS AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	1785347	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
CRISTIANE BRITO MACHADO	1785038	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
CAMILA PONTES PENA	1388840	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	2345864	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA	1870956	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	1742103	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

ROSEMEIRE SILVA BARAUNA	1828547	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
SAULO LUIS CAPIM	2023034	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	1999483	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
JOSE TIAGO PEREIRA BARBOSA	1785364	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES	1209293	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO	1741987	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
GEÓRGIA SILVA XAVIER BERGER	2023187	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
EVA SOARES DE SANTANA	20251CAT07GL0014	Discente	Representante estudantil
ARIEL DEVID DE JESUS ARAUJO	20201CAT07GL0009	Discente	Representante estudantil

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2026 15:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882266
Verificador: ea59d3b184
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 134/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Comissão de Organização de eventos do curso de Licenciatura em Química do IF Baiano Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo 23329.251776.2026-36, datado de 30/07/2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR a composição da Comissão de Organização de Eventos do Curso de Licenciatura em Química do IF Baiano Campus Catu, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
ALEXANDRA SOUZA CARVALHO	1465473	Membro
GEÓRGIA SILVA XAVIER BERGER	2023187	Membro
ROSEMEIRE SILVA BARAUNA	1828547	Membro
WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES	1209293	Membro
ARIEL DEVID DE JESUS ARAUJO	20201CAT07GL0009	Membro estudantil

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2026 15:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882248
Verificador: 59f436177b
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 135/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Constitui Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução 389/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024;
- E-mail enviado ao Gabinete pela Direção Acadêmica em 19/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria 109/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026.

Art. 2º CONSTITUIR, com os servidores e discentes abaixo relacionados, a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*:

SERVIDOR (A)	SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO	Lotação	Representação	Função
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor EBTT	Catu	DA	Presidente(a)
AILLA MARIA SANTOS TEIXEIRA	20241CAT26I0056	Discente	Catu	Discente Ensino Médio	Membro(a)
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	1999483	Professor EBTT	Catu	NAPNE	Membro(a)

CELIO JOSE DOS SANTOS	2890648	Professor EBTT	Catu	NEABI	Membro(a)
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Catu	CAE	Membro(a)
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	NATEPE	Membro(a)
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor EBTT	Catu	CEVAER	Membro(a)
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Técnico em Segurança no Trabalho	Catu	DAP	Membro(a)
LHUANNY DE SANTANA LIMA	20191CAT05GT0003	Discente	Catu	Discente Ensino Superior	Membro(a)
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagogo-Área	Catu	GENI	Membro(a)
RAFAEL ROSA DA ROCHA	2344675	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	NATEPE	Membro(a)

Art. 3º A quantidade de membros superior a 7 (sete) justifica-se em razão da importância de abrangência de representação.

Art. 4º São atribuições da comissão:

I Realizar planejamento para a utilização dos recursos financeiros destinados à Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI);

II Apresentar o planejamento às diretorias administrativas e geral e compartilhar com a comunidade em Reunião Geral do Campus, respeitando os prazos vigentes para operacionalização orçamentária;

III Acompanhar a implementação das ações, a articulação das pessoas e núcleos implicados na PEDI;

IV Elaborar relatório de avaliação das atividades realizadas que deverá ser encaminhado à Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade (CPAAED).

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/08/2026 11:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883139
Verificador: 0c5ea8754f
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 136/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Comissão Local do concurso de redação do IF Baiano campus Catu ano de 2026.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1ª - INSTITUIR a composição da Comissão Comissão Local do Concurso de Redação do IF Baiano campus Catu ano de 2026, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3037660	Presidente
VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1802009	Membro
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1999483	Membro
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1758463	Membro

ANDRE MARCILIO CARVALHO DE AZEVEDO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2255881	Membro
IVO FERREIRA DE JESUS	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2067809	Membro
JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1005622	Membro
LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1786102	Membro

Art. 2ª - A presente Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/08/2026 11:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883096
Verificador: 3aa9cf2d54
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 137/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Constitui comissão para condução de estudos, tratativas e demais encaminhamentos necessários à formalização de parceria entre o ProfEPT IF Baiano e o ProfEPT IFBA, no âmbito do IF Baiano – *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Solicitação via e-mail da Direção Acadêmica ao Gabinete em 02/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para condução de estudos, tratativas e demais encaminhamentos necessários à formalização de parceria entre o ProfEPT IF Baiano e o ProfEPT IFBA, no âmbito do IF Baiano – *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAGE	Cargo	Lotação	Função na comissão
GILVAN MARTINS DURAES	1876997	Professor EBTT	Catu	Presidente(a)
MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	1742103	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
CRISTIANE BRITO MACHADO	1785038	Professor EBTT	Catu	Membro(a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 07/08/2026 12:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884310
Verificador: 218ec6af66
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 138/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução 03/2019 do CONSUP do IF Baiano;
- Solicitação via e-mail da Direção Acadêmica ao Gabinete em 02/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Compor, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	Professor EBTT	1999483	Catu	Coordenador(a)
EDINEY SOUZA BASTOS	Professor EBTT	3516023	Catu	Secretário(a)
JOATA MOTA DE JESUS	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	3007470	Catu	Secretário(a) suplente
PATRICIA DE OLIVEIRA	Professor EBTT	3037660	Catu	Membro(a)
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	Revisor de Textos Braille	3048729	Catu	Coordenador(a) suplente

Art. 2º As atribuições do NAPNE são aquelas contidas na Resolução 03/2019 do CONSUP do IF Baiano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 07/08/2026 13:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884268
Verificador: f988574dc3
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 139/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO	Professora EBTT	1698155	Catu	Articulação da execução e acompanhamento do PDI
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO	Analista de Tecnologia da Informação	1791937	Catu	Articulação do mapeamento de processos
DARLAN BISPO DOS SANTOS	Administrador	1555644	Catu	Articulação de gestão de riscos
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	Assistente em Administração	1575061	Catu	Assessorar a Direção Geral do <i>Campus</i> , na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico
OSVALDO SANTOS DE BRITO	Professor EBTT	2194760	Catu	Articulação e orientação na formalização de parcerias

Art. 2º São atribuições do NUPPI:

- I - Assessorar a Direção Geral do Campus na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;
- II - Assessorar a Direção Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;
- III - Assessorar a Direção Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional, no Campus;

- IV - Prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção Geral do Campus e com a missão do IF Baiano;
- V - Orientar o proponente, conforme o Guia Orientador, para a formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;
- VI - Conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;
- VII - Orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;
- VIII - Encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos, a partir do recebimento;
- IX - Acompanhar os prazos de início e término das parcerias;
- X - Orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditivação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para o final do termo da parceria;
- XI - Disseminar a política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;
- XII - Conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE), no Campus, com a Direção Geral;
- XIII - Contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações;
- XIV - Orientar os servidores, quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 11/08/2026 11:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885598
Verificador: 8f311521cd
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 140/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Gerenciamento Informatizado de Frota, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23329.251830.2026-43.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Gerenciamento Informatizado de Frota, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Edinei de Jesus Borges	3422785	Assistente em Administração	Catu	Presidente(a)
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Assistente de Alunos	Catu	Membro(a)
Greice Carneiro de Santana	1575061	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 11/08/2026 14:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885696
Verificador: 7961a9e108
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 141/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23329.251838.2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função na comissão
Edinei de Jesus Borges	3422785	Assistente em Administração	Catu	Presidente(a)
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Assistente de Alunos	Catu	Membro(a)
Oscarlino Souza Ferreira	51733	Vigilante	Catu	Membro(a)
Jose Augusto Silveira	51731	Vigilante	Catu	Membro(a)
Greice Carneiro de Santana	1575061	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 11/08/2026 14:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885681
Verificador: 3f32f01efc
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 142/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

Designa gestor(a) e fiscais do contrato 12/2026, firmado para a concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos, nas dependências do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251200.2026-79, datado de 21 de maio de 2026.
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a Portaria 77/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026;

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 12/2026, firmado com a empresa RMV Churrascaria e Pizzaria LTDA, que tem como objeto concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos do IF BAIANO - CAMPUS CATU, com área aproximada total de 50 m2, destinados à instalação e ao funcionamento de duas cantinas, através da contratação de pessoa jurídica especializada em preparo e comércio de lanches, visando atender a comunidade acadêmica e visitantes:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Gestora do contrato
MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA	1978675	Assistente de Aluno	Fiscal técnico/gestor substituto
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Professora EBT	Fiscal técnica

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2026	RMV Churrascaria e Pizzaria LTDA

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até o dia 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 11/08/2026 16:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885916
Verificador: 05d8aaab35
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 143/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23329.251838.2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 141/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026;

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância, localizada no IF Baiano – *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Edinei de Jesus Borges	3422785	Assistente em Administração	Catu	Presidente(a)
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Auxiliar de Encanador	Catu	Membro(a)
Oscarlino Souza Ferreira	51733	Vigilante	Catu	Membro(a)
Jose Augusto Silveira	51731	Vigilante	Catu	Membro(a)
Greice Carneiro de Santana	1575061	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/08/2026 11:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886352
Verificador: afe2ca9ff8
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 144/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo 23329.251964.2026-64, 10/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício do servidor **EDINEY SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3516023 no setor de Coordenação Geral de Ensino (CAT-CGE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/08/2026 15:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886469
Verificador: df76cc34ac
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 145/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo 23329.251976.2026-99, datado de 11/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício da servidora **FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1698155 no setor de Coordenação Geral de Ensino (CAT-CGE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/08/2026 16:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886467
Verificador: f85a2c24cf
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 146/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Constitui equipe de planejamento para contratação de serviços de mão de obra de natureza contínua no Apoio e Manutenção às Unidades Educativas de Campo, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.251569.2026-81 de 10/07/2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de natureza contínua no Apoio e Manutenção às Unidades Educativas de Campo, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
DEISIANE MOREIRA NUNES	2781451	Veterinário	Catu	Presidente
FABRICIO DA GAMA SANTANA	1889638	Técnico em Agropecuária		Membros
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração		
ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES	1065348	Assistente em Administração		

Art. 2º São competências da comissão:

I - Realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada, bem como Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico e Cotações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem vigência seis (6) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 14/08/2026 09:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887481
Verificador: 1ecb34f95f
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 148/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Designa a comissão de apuração de possíveis falhas na execução do Contrato 20/2021 - LC COBRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Apoio às Unidades Educativas de Campo do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251548.2026-66, datado de 09 de julho de 2026;

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de Apuração de possíveis falhas de execução do Contrato nº 20/2021 - LC COBRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Apoio às Unidades Educativas de Campo do IF Baiano, Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em Administração	Presidente(a)
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração	Membro(a)
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Membro(a)
ELTON SANTANA DA SILVA	3007458	Auxiliar em Administração	Membro(a)

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
20/2021	LC COBRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Apoio às Unidades Educativas de Campo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 06(seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/08/2026 13:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888361
Verificador: 22aa94bc20
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 149/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251609.2026-95, datado de 15 de julho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 174/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º CONSTITUIR, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano, no âmbito do *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA	1121778	Professor EBTT	Catu	Presidente(a)
ADRIANO DE JESUS FERREIRA	2227508	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)

ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	Membro(a)
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
JONAS DA COSTA OLIVEIRA	1880430	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
JOSÉ MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)
LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO	1741900	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
LUANA TÁSSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	51733	Vigilante	Catu	Membro(a)
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	3048729	Revisor de Textos Braille	Catu	Membro(a)
ROSEMEIRE SILVA BARAÚNA	1828547	Professor EBTT	Catu	Membro(a)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 20/08/2026 07:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889646
Verificador: ce771bd582
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 150/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2026

Constitui Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução 389/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024;
- E-mail enviado ao Gabinete pela Direção Acadêmica em 21/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA 135/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Art. 2º CONSTITUIR, com os servidores e discentes abaixo relacionados, a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*:

SERVIDOR (A)	SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO	Lotação	Representação	Função
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	1999483	Professor EBTT	Catu	NAPNE	Presidente(a)
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Catu	CAE	Vice Presidente(a)
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor EBTT	Catu	DA	Membro(a)

AILLA MARIA SANTOS TEIXEIRA	20241CAT26I0056	Discente	Catu	Discente Ensino Médio	Membro(a)
CELIO JOSE DOS SANTOS	2890648	Professor EBTT	Catu	NEABI	Membro(a)
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	NATEPE	Membro(a)
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor EBTT	Catu	CEVAER	Membro(a)
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Técnico em Segurança no Trabalho	Catu	DAP	Membro(a)
LHUANNY DE SANTANA LIMA	20191CAT05GT0003	Discente	Catu	Discente Ensino Superior	Membro(a)
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagogo-Área	Catu	GENI	Membro(a)
RAFAEL ROSA DA ROCHA	2344675	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	NATEPE	Membro(a)

Art. 3º A quantidade de membros superior a 7 (sete) justifica-se em razão da importância de abrangência de representação.

Art. 4º São atribuições da comissão:

I Realizar planejamento para a utilização dos recursos financeiros destinados à Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI);

II Apresentar o planejamento às diretorias administrativas e geral e compartilhar com a comunidade em Reunião Geral do Campus, respeitando os prazos vigentes para operacionalização orçamentária;

III Acompanhar a implementação das ações, a articulação das pessoas e núcleos implicados na PEDI;

IV Elaborar relatório de avaliação das atividades realizadas que deverá ser encaminhado à Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade (CPAAED).

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/08/2026 14:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890994
Verificador: 2520352380
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 151/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251609.2026-95, datado de 15 de julho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 149/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º CONSTITUIR, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano, no âmbito do *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROSEMEIRE SILVA BARAÚNA	1828547	Professor EBTT	Catu	Presidente(a)
ADRIANO DE JESUS FERREIRA	2227508	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educaçãois	Catu	Membro(a)

EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor EBT	Catu	Membro(a)
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Professor EBT	Catu	Membro(a)
JONAS DA COSTA OLIVEIRA	1880430	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
JOSÉ MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)
LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO	1741900	Professor EBT	Catu	Membro(a)
LUANA TÁSSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Professor EBT	Catu	Membro(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	51733	Vigilante	Catu	Membro(a)
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor EBT	Catu	Membro(a)
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	3048729	Revisor de Textos Braille	Catu	Membro(a)
GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA	1121778	Professor EBT	Catu	Membro(a)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 26/08/2026 12:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892715
Verificador: 4ffd741695
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 152/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a composição do Núcleo
Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
do *Campus Catu*, biênio 2026-2028.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2026-2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	2027950	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice- presidente
CARLOS AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	1785347	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário(a)

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD;

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretária do NPPD será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/08/2026 10:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892880
Verificador: 726d907823
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 153/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Constitui Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251609.2026-95, datado de 15 de julho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 151/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º CONSTITUIR, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes de Nível Médio e EJA no âmbito do IF Baiano, no âmbito do *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROSEMEIRE SILVA BARAÚNA	1828547	Professor EBTT	Catu	Presidente(a)
ADRIANO DE JESUS FERREIRA	2227508	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	Membro(a)

EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor EBT	Catu	Membro(a)
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Professor EBT	Catu	Membro(a)
JONAS DA COSTA OLIVEIRA	1880430	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
JOSÉ MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	Catu	Membro(a)
LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO	1741900	Professor EBT	Catu	Membro(a)
LUANA TÁSSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	Professor EBT	Catu	Membro(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	51733	Vigilante	Catu	Membro(a)
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor EBT	Catu	Membro(a)
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	3048729	Revisor de Textos Braille	Catu	Membro(a)
GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA	1121778	Professor EBT	Catu	Membro(a)
FERDINANDO SANTOS DE MELO	1677089	Pedagogo	Catu	Membro(a)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/08/2026 13:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894031
Verificador: 92d46da1b4
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Usuário logado:
Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:
- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001374/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	04/08/2026	Catu (BA)	Entre Rios (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2026	04/08/2026	Entre Rios (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001444/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	07/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001525/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001528/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2026	29/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001529/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	23/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2026	23/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001536/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	24/08/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2026	24/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
<u>001552/26</u>	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Catu (BA)	Inhambupe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Inhambupe (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
<u>001558/26</u>	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2026	21/08/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2026	21/08/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
<u>001587/26</u>	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Catu (BA)	Inhambupe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Inhambupe (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
<u>001593/26</u>	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
Sub-Total Geral											6,0	2.100,00	0,00	2.100,00	
Total (R\$)														1.612,38	